

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERENCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERENCIA	DATA
21	05-01-2024	ENT.: 71/2024 PROC. Nº: A.03.03.03- 121/2023	

ASSUNTO: Pergunta nº 314/XV/2ª de 05 de janeiro de 2024

Em resposta à supramencionada pergunta, apresentada ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pelos Deputados eleitos do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de remeter a seguinte informação:

O Governo tomou conhecimento de constrangimentos no funcionamento da plataforma RNAL no período de 4 a 7 de dezembro, devido a um volume excessivamente elevado da procura (dez a quinze vezes superior ao habitual).

Nesse sentido, o Governo decidiu estender o prazo de acesso à plataforma RNAL, para os titulares do registo de alojamento local efetuarem prova da manutenção da atividade de exploração, até às 23h59 do dia 13 de dezembro de 2023, considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 56/2023, de 6 de outubro, o prazo terminaria no dia 7 do referido mês.

Mais se acrescenta que:

- O número de pedidos de Registo de (Novos) AL de 7 de outubro a 27 de outubro (inclusive) foi de 685;
- O número de comprovativos de atividade económica de 7 de outubro a 27 de outubro (inclusive) foi de 277;

- c) O número de pedido de Registo de (Novos) AL de 7 de outubro a 13 de dezembro (inclusive) foi de 2112;
- d) O número de comprovativos de atividade económica de 7 de outubro a 13 de dezembro (inclusive) foi de 83383.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Tiago Vasconcelos